



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 24 de Maio

de 1982.

Imóvel: UMA CASA CEFERARIA com três quartos e uma garagem, situada na rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de ... 4.620m², mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.-

Proprietário: MILTON KEIJI KONDO, brasileiro, proprietário, RG nº 4.436.048-SP, casado com SUELY KAZUE KONDO, brasileira, do lar, RG nº 5.662.293-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei 6515/77, CPF em comum nº 406.146 548-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua João Fernandes de Lima, nº 23.º

Registro Anterior: Tr. 80.125, deste.-

Contribuinte: 11.055.016.-

ESC.HAB. *Elm Castro* OFICIAL MAIOR SUBST. *[Assinatura]*

R/1-Por escritura de 21 de maio de 1.982, do 1º Cartório de Notas desta comarca, lvº 559, fls. 45 a 47, o proprietário MILTON KEIJI KONDO, assistido de sua mulher SUELY KAZUE KONDO, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON URBANO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ORSY SQUARCINE URBANO, antes da lei 6515/77 CPF nº 018.431.768-15, RG nº 2.203.242-SP, domiciliado e residente na Capital-SF, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, pelo preço de R\$8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de maio de 1.982

ESC.HAB. *Elm Castro* OFICIAL MAIOR SUBST. *[Assinatura]*

(SEGUE VERSO)...

MATRÍCULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 01

VERSO

R/2-Por escritura de 03 de junho de 1.982, livro 559, fls. = 58 a 60, do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários WILSON URBANO e sua mulher ORSY SQUARCINE URBANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele proprietário, RG 2.203.242-SP, CPF nº 018.431.768-15, ela do lar, RG 2.838.825-SP, CPF 067.630... 068-53, domiciliados e residentes na Capital deste estado, à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, Edifício Jangada, transmitiram por venda feita a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida dos Imares, nº 64, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.052.455/0001-29, pelo preço de R\$18.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.982.-

A OFICIAL MAIOR SUBST. *B*

Bernardina Alois dos Santos
Oficial Maior Substituta

R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 668-fls. 102 a 104), a proprietária MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA já qualificada, transmitiu por venda a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF sob nº 52, - 577.244/0002-16, pelo valor de Cz\$7.500.000,00 o qual será paga da seguinte forma:-Cz\$6.500.000,00 no ato, e o restante de Cz\$1.000.000,00, representado por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 13 de novembro de 1.988, ficando desde já convencionado que a presente venda é feita com o PACTO COMISSÓRIO nos termos do art.1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro (v.v CZ\$1.094.940,00) o imóvel objeto da presente matrícula. IAPAS-declarado na escritura que o imóvel negociado não pertence ao ativo permanente da vendedora.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989.

ESC. AUT*

AV/04 - CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES (QUITAÇÃO)

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

18.011

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 1989

Por Termo de Quitação passado nesta cidade aos 13 de novembro de 1.988, a vista da mesma Nota Promissória, verifica-se que a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/C LTDA já qualificada, deu a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 1.000.000,00, ficando dessa forma cumprida as condições constantes do R/03 desta. - Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUTº

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 566/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 2.858.414,07 (junho/2002), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes,

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, e aditamento de 04 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5984/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada,

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº02
VERSO

contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 14.202,19, e valor da avaliação de R\$ 241.783,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, e CPF/MF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2003.

ESC. AUTº ..

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 18 de dezembro de 2000 (e aditamento de 12 de março de 2003), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2483/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 10.816,35 (06/00), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2003.

ESC. AUTº ..

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.106/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 03

Mogi das Cruzes, 27 de Outubro de 2003

de R\$ 10.881,42 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 241.783,54, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.9 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2107/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 35.974,78 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 224.538,35, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da CIRG nº 1.136.106-SSP/SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2003.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 23 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2001.018241-1 - nº de ordem 5984/01, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 14.202,19, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2009.

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº03

VERSO

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLM

R.11 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35, e por sua filial também conhecida como **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0002-16, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.12 - PENHORA

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208959 (prenotado em 24/08/2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº18.011

Nº03

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.13 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

MBSP

Av.14 - **PENHORA**

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo

SFSA

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº04

VERSO

Av.15 - PENHORA (ONLINE)

Pela certidão emitida online, protocolo PH000236568 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 22 de outubro de 2018, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº de ordem 1000065-88.2016.5.02.0372, em que consta como exequente **MARIA DE OLIVEIRA NETO**, CPF 187.506.518-03, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 27.395,68, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF 336.010.298-39. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.264.969 (prenotado em 23/10/2018) - justiça gratuita

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BNM

Av.16 - PENHORA (ONLINE)

Em 12 de julho de 2019 - (Prenotação nº 270.693 de 02/07/2019).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000274544 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 02 de julho de 2019, pela Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Proc. nº de ordem 01044002820095020371, em que consta como exequente **SILVIA MARIA DOS SANTOS**, CPF 078.453.138-23, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 146.610,78, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, já qualificado. Emolumentos de custas no final do processo.

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

18.011

FICHA

05

Mogi das Cruzes,

12 de julho de 2019.

Selo Digital nº 111567331TW000048210GC191.

ESC. AUTº.:

Rafael da Silva Pires

Av.17 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.14** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 - FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Seção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331XD000072495EU19R.

ESC. AUTº.:

Jose Roberto de Araújo

Av.18 - QUALIFICAÇÃO

Em 05 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.483 de 03/03/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000311308 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 03/03/2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes do TRF da 3ª Região, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 50007271620194036133, instruída pelos comprovantes de inscrição e de situação cadastral, verifica-se que a atualmente o

(continua no verso)

MATRÍCULA

18.011

FICHA

05

VERSO

proprietário possui a denominação de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, inscrito no CNPJ/MF (**matriz**) sob nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 1115673C3QD000093038EU205.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista

Av.19 - PENHORA (ONLINE)

Em 05 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.483 de 03/03/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000311308 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 03/03/2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes do TRF da 3ª Região, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 50007271620194036133, em que consta como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado e fiel depositário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 853.201,59 (taxas ao final do processo - indisponibilidade).

Selo Digital nº 111567331WQ000093039JI20H.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista

Av.20 - PENHORA (ONLINE)

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

18.011

FICHA

06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

08 de fevereiro de 2023.

C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331DE000307012XC23G.

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge

Av.21 - **PENHORA**

Em 05 de maio de 2023 - (Prenotação nº 308.584 de 25/04/2023).

Pelo mandado, expedido em 08 de junho de 2022, assinado eletronicamente, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0000642-86.2017.4.03.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 94.193,73, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal do executado. emolumentos e taxas ao final do processo

Selo Digital nº 111567331WA00032428SPE23X.

(continua no verso)

MATRÍCULA

18.011

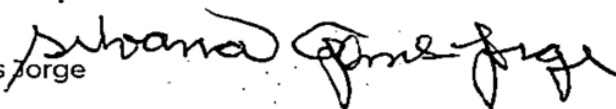
FICHA

06

VERSO

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge



Av.22 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

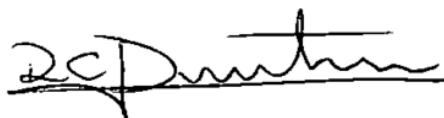
Em 05 de maio de 2023 - (Prenotação nº 308.868 de 04/05/2023).

À vista do Comunicado datado de 28 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.2817.01839134-1A-790), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 10176630720158260361), solicitante MOGI DAS CRUZES - CENTRAL -> SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0002-16.

Selo Digital nº 111567331BS000324432UV23V.

ESC. AUTº:

Rafael Cardoso Dentini



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.331

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **18011** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 05/05/2023, às 15:38.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas	
EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3HQ000324452HH235



ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"